



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoineiva.es.gov.br

## DECRETO Nº 5.593, de 01 de dezembro de 2015.

### **Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de João Neiva para o Exercício de 2016.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 0006/1989, a qual determina os feriados a serem cumpridos no Município de João Neiva;

Considerando a necessidade de se estabelecer os dias que serão considerados ponto facultativo nas repartições públicas municipais, procurando, com isso, dar melhores condições de organização às mesmas;

Considerando a necessidade de ser instituir um calendário único, do qual constem os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, para que o mesmo auxilie na execução dos trabalhos dos setores públicos e particulares;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de João Neiva, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2016, anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - O Calendário anexo, peça integrante deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou em caso de assim o exigir o interesse público.

**Art. 3º** - Não se incluem no Calendário, ora aprovado, as atividades essenciais, onde não são admitidas paralisações.

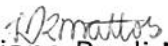
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 01 de dezembro de 2015.

  
**Romero Gobbo Figueredo**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural  
da PMJN em  
01/12/15  
Romattos

Registrado e publicado, em 01 de dezembro de 2015.

  
Luciana Reali Mattos  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.:(27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

## CALENÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PARA O ANO DE 2016.

Data		Feriado/Ponto Facultativo	
Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Natureza
01/01	Sexta-feira	Ano Novo	Feriado Nacional
08/02	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
09/02	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
10/02	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
24/03	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
25/03	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional / Municipal
27/03	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
04/04	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal
21/04	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22/04	Sexta-feira	Após feriado de Tiradentes	Ponto Facultativo
01/05	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11/05	Quarta-feira	Emancipação Política do Município de João Neiva	Feriado Municipal
26/05	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional / Municipal
27/05	Sexta-feira	Após Feriado Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14/11	Segunda-feira	Véspera de feriado da Proclamação da República	Ponto Facultativo
15/11	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/12	Domingo	Natal	Feriado Nacional
30/12	Sexta-feira	Encerramento do Exercício	Ponto Facultativo